

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 2.355, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Walter Rabello.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Deputado Walter Rabello, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir desta data.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de abril de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1° Secretário
Dep. Mauro Savi - 2° Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

N° DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
010/2012	ÚNICO	TRAL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ N° 04.548.165/0001-53	MENOR VALOR GLOBAL	FORNECIMENTO DE PREPARADOS SOLUVEIS DE BEBIDAS LÁCTEAS
011/2012	ÚNICO	RALHID AKEL CNPJ N° 03.314.193/0001-43	MENOR VALOR GLOBAL	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO E HIDRÁULICO)

Cuiabá-MT, 03/04/2012

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/01/2012, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n. 01/2012, processo administrativo n. 640-8/2012, cujo objeto desta licitação é a concessão onerosa de uso para exploração exclusiva de atividade de Restaurante, localizada nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, no Centro Político Administrativo, com área de aproximadamente 426m² para o refeitório, cozinha, dispensa, fundo e banheiros, conforme condições estabelecidas no termo de referência n. 35/2012, vem ao público divulgar a ADJUDICAÇÃO do certame, em favor da empresa RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, que apresentou a maior oferta pelo espaço concedido, no valor de R\$ 6.207,00 (seis mil duzentos e sete reais) mensais.

Cuiabá, 03 de abril de 2012.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

* Original devidamente assinado nos autos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Travessia Desenvolvimento Organizacional Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 253-4/2012.

OBJETO: Aquisição do software GPE – Gerenciamento do planejamento Estratégico, para permitir a implementação, o acompanhamento e a avaliação dos planos estratégicos a serem implementados pelos jurisdicionados deste Tribunal, como forma de melhorar a gestão dos recursos públicos e garantir a utilização de indicadores voltados para controle externo, conforme Termo de Referência n. 028/2012 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses).

VALOR: O valor de R\$ 8.181,81 (oito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) cada aquisição da licença permanente de software de planejamento estratégico, em número ilimitado de usuários e acessos e possibilidade de ser redistribuída para todos os jurisdicionados matogrossenses sem qualquer custo adicional; e o valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) para manutenção mensal evolutiva para customização do software de planejamento estratégico.

FORO: Cuiabá-MT.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 310/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 310/DN/2012

PROCESSO N° 2.132-6/2011

INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATATI

INTERESSADO(A) CATARINA MARTINS BATISTA

ASSUNTO PENSÃO

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV e 258, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 04/2012/TCE-MT/DN, NOTIFICO o Sr. João Batista Vilela Fratati, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães – PREV-SERV, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 43 a 44-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 311/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 311/DN/2012

PROCESSO N° 2.563-1/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI

ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADOS NO 1° QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORARIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2010 – PROCESSO N° 35246/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV e 258, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 1414/2011/TCE-MT/DN, NOTIFICO o Sr. Marcelo Beduschi, Prefeito Municipal de Comodoro, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 480 a 482-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 308/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 308/AJ/2012

PROCESSO N° 21.576-7/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTOR(A) CLOMIR BEDIN

ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 1° QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTE